

REQUERIMENTO Nº DE 2013
(Do Senhor Arolde de Oliveira)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei 1057/2007 que dispõe sobre o combate a práticas tradicionais nocivas e à proteção dos direitos fundamentais de crianças indígenas, bem como pertencentes a outras sociedades ditas não tradicionais.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei 1057/2007 que Dispõe sobre o combate a práticas tradicionais nocivas e à proteção dos direitos fundamentais de crianças indígenas, bem como pertencentes a outras sociedades ditas não tradicionais.

O requerimento ora apresentado é pertinente e oportuno por se tratar de matéria relevante, necessária e urgente.

O Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade na data de 02 de julho de 2013 na Comissão de Constituição e Justiça com o reconhecimento dos parlamentares membros daquela Comissão que a proposta garantirá proteção à vida de crianças pertencentes às comunidades tradicionais em todo o país.

O Brasil recebeu com alegria notícia da aprovação do Projeto de Lei na CCJ pela Agência Câmara com a seguinte matéria: *“A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) aprovou há pouco, por unanimidade, proposta que estabelece medidas para assegurar os direitos à vida e à saúde de crianças indígenas.”*

Assim, se existe o reconhecimento que crianças indígenas poderão ser salvas com a aprovação do PL a matéria requer uma atenção especial desta Câmara dos Deputados devendo a mesma ser, de imediato, inclusa na pauta da Ordem do Dia,

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado Arolde de Oliveira
PSD/RJ

D2AD400330

D2AD400330